



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.248, de 07 de abril de 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.248/2015, de autoria do Vereador Arnaldo Baptista:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para os efeitos legais a Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES, CNPJ nº 19.696.430/0001-18, estabelecida à Rua Rafael Lofrano, nº 198, Jardim Paraíso, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de abril de 2015.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Arnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.